O ESTADO DE S. PAULO

ASSIGNATURAS: Anno, 50$000 - Semestre, 30$000 - Extrangeiro, 180$000
NUMERO DO DIA, 200 RÉIS — ATRASADO, 300 RÉIS

JULIO MESQUITA
(DIRECTOR — 1891 - 1927)

REDACÇÃO E ADMINISTRAÇÃO: Rua Boa Vista n.º 32
OFFICINAS GRAPHICAS: Rua Barão de Duprat n.º 41

ANNO LVI | DIRECTORES: NESTOR RANGEL PESTANA — JULIO DE MESQUITA FILHO | S. PAULO — QUARTA-FEIRA, 22 DE OUTUBRO DE 1930 | REDACTOR-CHEFE PLINIO BARRETO | GERENTE RICARDO FIGUEIREDO | NUM. 18.683

A SITUAÇÃO NO PAIZ

INFORMAÇÕES OFFICIAES E DAS AGENCIAS

NO RIO

COMMUNICADO DO MINISTERIO DA JUSTIÇA

RIO, 21 — O gabinete do ministro da Justiça forneceu á imprensa o seguinte communicado:

"A ordem não soffreu alteração na capital da Republica, onde a situação de calma é absoluta.

Na frente mineira, continua com vigor o avanço das forças legaes, que se apoderaram de Cabo Verde e Monte Bello. Os rebeldes não desenvolvem alli nenhuma actividade. Successivamente batidos e destroçados onde quer que se tenham aventurado á offensiva, recuam ou reagem fracamente nos ataques contra elles desencadeados. Todas as posições occupadas em Minas pelas forças legaes continuam mantidas, desenvolvendo-se alli, com segurança, o plano de campanha estabelecido pelo estado maior do exercito.

Em Juiz de Fóra, como nos demais sectores mineiros, é excellente o estado moral das tropas legaes, que, disciplinadas e fieis, combatem com extraordinario denodo, quando são chamadas a operar. Reina naquella cidade completa calma, estando a população entregue ao seu labor habitual.

Informa a Inspectoria Federal de Estradas que, a partir de hoje, recomeçará o trafego commercial entre Sapucahy e Itajubá, bem como nos ramaes de Paraisopolis e Delfim Moreira. A situação em Itajubá é de calma absoluta.

Na frente paranaense, em toda a linha Ribeira-Itararé-Ourinhos onde as forças legaes se encontram poderosamente fortificadas, não se registou a menor alteração. Os rebeldes não tentaram novos ataques; recuaram, antes, num ou noutro ponto, ante a irresistivel pressão dos que se batem pela ordem legal.

O territorio paulista mantem-se, deste modo, livre de qualquer elemento rebelde.

O mesmo succede na Bahia. Alli, depois do fracassado ataque a Caravellas, repellido com energia pelas armas da legalidade, nada conseguiram os rebeldes na sua infructifera tentativa para penetrar no Estado.

Nos demais Estados, a situação permanece inalterada.

Noticias pormenorisadas, que só agora começam a chegar do Rio Grande do Sul, revelam que as guarnições federaes alli aquarteladas não fizeram causa commum com os rebeldes. Nem os seus commandantes, nem a maioria dos seus officiaes adheriram ao movimento. Apenas alguns elementos dessas unidades, esquecendo os seus compromissos de honra e desviando-se do cumprimento do dever, participaram da rebeldia, após a prisão traiçoeira dos seus chefes e dos seus camaradas que se mantiveram fieis á ordem legal."

O "S. PAULO" E O "MINAS GERAES"

Movimentam-se as duas mais poderosas unidades da marinha nacional: o "São Paulo", sob o commando do capitão de mar e guerra Radler de Aquino, deixou hoje este porto, para dar desempenho á missão de que foi encarregado; entrou para o novo dique da Ilha das Cobras, com o fim de se aprestar para identica tarefa, o encouraçado "Minas Geraes".

Continua esta unidade sob o commando do capitão de mar e guerra Mariz de Roure.

Antes da partida do "São Paulo", esteve a bordo deste vaso de guerra o almirante Pinto da Luz, que, diante da officialidade e da guarnição formada, pronunciou as seguintes palavras:

"O "São Paulo" está prompto a partir para cooperar na defesa da ordem e da lei, como já o estão fazendo, dedicadamente, os outros navios da esquadra, e eu, exultando com isso, venho desejar a todos os que servem a seu bordo as maiores felicidades na commissão que vão desempenhar, para gloria e honra da Marinha.

Gloria e honra da Marinha, sim, porque o cumprimento do dever, que todos nós estamos realisando, neste momento difficil da vida nacional, ha de passar á historia, como exemplo de lealdade dos compromissos assumidos perante a Bandeira da Patria por todos os que formam a Marinha de 1930, essa Marinha a cuja testa eu me encontro com orgulho, essa Marinha que é, porque merece ser, o orgulho de todos nós.

O "São Paulo" parte e a nação, pelos seus poderes legitimamente constituidos, lhe diz, por meu intermedio: "Boa viagem e feliz exito na patriotica commissão que te está confiada; segue com a certeza de que nós, aqui, cumpriremos tambem o nosso dever, aconteça o que acontecer. A ordem e a lei não podem desapparecer do Brasil, sem o deixarem anniquilado para todo o sempre.

Na defesa dessa ordem e dessa lei é que está a Marinha, por todos os seus elementos, firme, cohesa em torno da bandeira nacional, da bandeira em que, a cada instante, lemos: "Ordem e Progresso"; ordem que precisamos restabelecer, para que o Brasil possa enveredar, de novo, pelo caminho do progresso, que o ha de levar aos seus grandes destinos no conjunto das nações.

Viva o Brasil! Viva a Marinha!

A SITUAÇÃO DA PRAÇA

A praça apresentava hoje, sob o regimen das providencias constantes do decreto de prorogação do feriado bancario, um aspecto calmo e confiante.

Os bancos, mantendo ainda suas portas cerradas, começaram a attender com ordem a todas as solicitações de seus depositantes, feitas dentro das limitações com que aquelle acto governamental restringe suas actividades.

Havia, até hontem, á tarde, na praça, um certo nervosismo, criado pela falta de conhecimento das providencias que seriam adoptadas pelos poderes publicos, a partir da data de hoje, quando terminava o prazo de 15 dias, estabelecido pelo primeiro decreto.

Não poucos industriaes imaginavam que teriam de fazer fechar suas fabricas, por falta de fundos com que acudir aos seus operarios, sendo de intranquillidade a situação de quantos tinham titulos exigiveis a satisfazer com a cessação dessa série de feriados.

Os estabelecimentos de credito, por outro lado, não sabiam se teriam de soffrer alguma corrida e, embora soubessem que poderiam, em tal caso, contar com o soccorro immediato do Banco do Brasil, que, para essa, como para qualquer outra emergencia, está inteiramente apparelhado, aguardavam com certa inquietação o dia de hoje.

Pela manhan, porém, era amplamente divulgado o decreto assignado na pasta da Fazenda e tudo se esclarecia, voltando a calma a todos os espiritos e restabelecendo-se, sujeito embora ás retracções que a propria situação reinante no paiz não poderia deixar de criar, o rhythmo das actividades no mundo agitado dos negocios.

O que tambem se tornou hoje muito pronunciado foi o numero consideravel de depositos, feitos nos varios bancos da praça, os quaes, para recebel-os, não tinham outra restricção senão a de terem de entreabrir suas portas, cerradas, para poderem admittir, nos gabinetes de seus gerentes, todos quantos começavam a procural-os para esse fim, desde as primeiras horas da manhan de hoje.

A ILHA DOS POMBOS

A Ilha dos Pombos, situada no Parahyba, proximo á cidade mineira de Porto Novo do Cunha, que desde os primeiros momentos do movimento subversivo havia sido occupada por forças da policia mineira, acaba de ser occupada por tropas legaes.

Naquella ilha tem a Light and Power uma usina de emergencia para a illuminação publica desta capital.

Collaborou com a tropa federal um contingente fluminense chefiado pelo deputado federal sr. Galdino do Valle Filho.

AS FORÇAS EM OPERAÇÕES NO ESTADO DO RIO

As forças legaes, ora em operações no territorio fluminense, compostas de tropa federal, da policia militar e de batalhões patrioticos, estão sendo commandadas pelo coronel Daltro Filho.

UMA COMPANHIA DE ADMINISTRAÇÃO EM MINAS

O ministro da Guerra determinou que seja organisada, com urgencia, a companhia de administração da quarta região militar, com séde em Minas.

CANCELLADAS AS PUNIÇÕES NA CENTRAL DO BRASIL

Autorisado pelo ministro da Viação, o director da Central do Brasil resolveu que sejam cancelladas, para effeitos de fé de officio, todas as punições impostas, até hoje, ao pessoal daquella estrada, decorrentes de faltas não caracterisadas por deshonestidade e indisciplina e que não tenham sido ainda cumpridas.

Assim, os empregados que estejam cumprindo penalidades que se enquadram nessa circular deverão voltar ao serviço immediatamente e os que ainda não hajam cumprido as punições já impostas não deverão tel-as effectivadas.

AS RETIRADAS DA CAIXA ECONOMICA

Em reunião que hoje celebrou, resolveu o conselho administrativo da Caixa Economica do Rio de Janeiro o seguinte:

1.o — Permittir, na vigencia do decreto n. 19.375, de 20 do corrente, que cada depositante faça uma retirada, que não poderá exceder de 200$000, de 15 em 15 dias;

2.o — Os pagamentos de depositos iniciaes, bem como os de requisições e precatorias, continuarão suspensos, até ulterior deliberação;

3.o — Ficam suspensas as operações novas sobre penhores e caução de apolices.

O Monte de Soccorro funccionará, porém, para resgates e reformas, bem como a secção de caução de apolices;

4.o — As agencias não funccionarão, até ulterior deliberação, funccionando, entretanto, as duas filiaes (Petropolis e Nictheroy), nos termos da deliberação acima.

Resolveu mais que os funccionarios, reservistas ou voluntarios, incorporados ao serviço militar, terão seus vencimentos assegurados.

A TAXA COBRADA NO BANCO DO BRASIL PELO MIL RE'IS OURO

A administração do Banco do Brasil communicou hoje á Alfandega do Rio de Janeiro que o mil réis ouro será expedido, para os effeitos do pagamento de direitos, á taxa de 5$190, devendo os "colis" e armazens de bagagens cobrar, para as pequenas encommendas, o dollar americano, á razão de 9$500.

OFFICIAL CHAMADO A APRESENTAR-SE

Communica o Departamento do Pessoal da Guerra em nota de hoje, que está sendo chamado a apresentar-se, no prazo de 8 dias, sob pena de passar a desertor, o primeiro tenente Simas Enéas Junior.

NOVA UNIDADE MERCANTE INCORPORADA A' ESQUADRA

Um novo navio mercante — o "Itajubá", da Navegação Costeira — foi hoje incorporado á esquadra, tendo sido, para esse fim, devidamente artilhado.

AS RETIRADAS BANCARIAS DURANTE A PROROGAÇÃO DO FERIADO

No decreto de prorogação do feriado, hoje publicado, houve um engano de redacção, que vae ser devidamente rectificado em nota official.

Do artigo 3.o desse decreto consta o seguinte: "... para os depositos e contratos dos bancos entre si, que vencerem juros, as retiradas ficam limitadas a 25 o|o."

Esse trecho soffreu uma omissão que vae ser esclarecida, pois essa limitação de 25 o|o não vigorará durante todo o periodo dessa prorogação, conforme parece.

As retiradas de 25 o|o referem-se somente a cada quinzena e não a todo o tempo a que foi estendido o feriado.

NO PALACIO GUANABARA

RIO, 21 (A.) — No Palacio Guanabara estiveram hoje, em conferencia com o sr. Washington Luis, presidente da Republica, os ministros Vianna do Castello, da Justiça e Negocios do Interior; Oliveira Botelho, da Fazenda; general Sezefredo Passos, da Guerra; almirante Pinto da Luz, da Marinha; Victor Konder, da Viação; Octavio Mangabeira, das Relações Exteriores, Lyra Castro, da Agricultura, sendo que os dois ultimos despacharam com o chefe do Estado.

—— O sr. presidente da Republica recebeu ainda os srs. Antonio Prado Junior, prefeito do Districto Federal, e Oliveira Sobrinho, chefe de policia da capital.

—— No Palacio Guanabara estiveram hoje, com o sr. Washington Luis, os srs. general Azeredo Coutinho, commandante da 1.a Região Militar, e general Alexandre Leal, chefe do Estado Maior do Exercito.

—— Estiveram hoje no Palacio Guanabara os srs. senadores Arnolpho Azevedo e Miguel Calmon; deputados Paulo Pinheiro, Cardoso de Almeida, Bellisario de Souza, Machado Coelho, Olavo Tostes, Alves de Souza e Arthur dos Anjos; srs. Sampaio Corrêa, Carvalho Britto, Mendonça Martins, Francisco Salles, Eduardo Thier, Costa Pires, Laercio Prazeres, José Medeiros e José Luiz Monteiro de Souza.

—— No palacio Guanabara estiveram hoje os srs. Pires e Albuquerque, ministro procurador geral da Republica e Coriolano de Góes, ministro do Supremo Tribunal Militar.

OFFICIAES QUE SE APRESENTAM

RIO, 21 (A.) — Apresentaram-se hontem ao Departamento da Guerra os seguintes officiaes: coronel Manuel Corrêa do Lago, do QS|A.; tenentes-coroneis Emilio Lucio Esteves, do 25.o B. C., e Miguel de Castro Ayres, do Q. S. de I.; majores Antonio Alexandrino Gaya, do Q. S. de I. e Fernando Lopes da Costa, do 3.o R. A. M.; capitães Nelson de Oliveira Sampaio do Q. S. de Infantaria; Leovigildo Areco, intendente; Tristão de Alencar Araripe, do Q. S. de Infantaria; dr. Galdino Ferreira Martins, medico; primeiros-tenentes Paulo Alves Cabral, do Q. S. de I.; Nelson Barbosa de Paiva, do Q. S. de I.; Antenor de Alencar Lima, do 1.o B. E.; dr. Vivaldo de Almeida Pontes, medico; Manuel Ignacio Cordeiro da Fontoura, do Q. S. I.; Rubens dos Santos Paiva e Belarmino Mendonça Padilha, ambos do 3.o R. C. I.; segundos-tenentes Dirceu Bastos, pharmaceutico; Miguel Ferreira de Mendonça Junior, commissionado; Francisco Costa e Silva, commissionado; Moacyr Brasil do Nascimento, commissionado; Augusto Nogueira, commissionado: Francisco Augusto de Castro, commissionado; Argemiro Pinto da Costa, pharmaceutico, e o aspirante a official da reserva José Walter Hopf.

ORGANISAÇÃO DE UM BATALHÃO DE CAÇADORES

RIO, 21 (H.) — Para organisar um novo batalhão de caçadores, o ministro da Guerra designou o tenente-coronel Augusto P. Ferreira.

Foram postos á disposição desse official os seguintes: capitães Alfredo Menna Barreto F. Filho, Olopercio de Almeida Darmão e João Affonso Medeiros e Albuquerque; primeiros-tenentes Edmundo G. Cunha, Adhemar O. Cruz, e Jacintho Ricardo M. Lobato, alumnos do Instituto Geographico Militar e os officiaes alumnos da Escola Militar segundos-tenentes commissionados, Gilberto A. Menezes e Hiran Dutra.

LICENÇA A UM GENERAL

RIO, 21 (H.) — O ministro da Guerra mandou conceder, nos termos do artigo 17, do decreto n. 1.466, a licença de 60 dias, requerida pelo general de brigada Benedicto Olympio da Silveira.

ARMAZEM DE ABASTECIMENTO

RIO, 21 (H.) — Foi criado em Belem, por autorisação do sub-director da 1.a divisão da Central do Brasil, um armazem de abastecimento, sendo designado para servir como encarregado o auxiliar do expediente da 5.a divisão, Pedro Paulo W. de Souza.

DESERTORES

RIO, 21 (H.) — Passaram a desertores, de accôrdo com o Codigo Penal Militar, os seguintes officiaes da 5.a região militar:

Major Henrique Pereira, capitães Oscar Apocalypse, João Reiff de Paula e Antonio Carlos Bittencourt; primeiros tenentes Gentil João Barbato, Nelson de Maria Boiteux, contador Mario Gomes da Silva e medico dr. Sylvio de Assumpção; segundo tenente veterinario Egydio Rusos e segundos tenentes commissionados, Ary Martins Neves e Flavio Trindade.

—— Em virtude de não ter attendido ao edital do D. G. de 12, publicado no "Diario Official", foi considerado desertor, a partir de 13 do corrente, o primeiro tenente Henrique Cunha.

1.a CIRCUMSCRIPÇÃO DE RECRUTAMENTO

RIO, 21 (H.) — A 1.a Circumscripção de Recrutamento está convidando a comparecerem com urgencia, á sua séde, á avenida Pedro II, todos os cidadãos que requereram transferencia de outras regiões militares para a incorporação na 1.a Região Militar desta capital.

MAJOR PEDRO OCTAVIANO

RIO, 21 (H.) — O major Pedro Octaviano, que commandou as forças fluminenses no ataque aos rebeldes, em Itaocara, é esperado hoje em Nictheroy, segundo communicação recebida pelo chefe de policia do Estado do Rio.

NO MINISTERIO DA JUSTIÇA

RIO, 21 (H.) — No gabinete do ministro da Justiça estiveram hoje o general Carlos Arlindo, commandante da Policia Militar, senadores Antonio Freire e Ephigenio de Salles; deputados Jorge de Moraes, Mozart Lago, Arthur dos Anjos e Monteiro de Souza; drs. João Pequeno de Azevedo, director da Casa de Correcção; Pedro do Couto, director do Internato do Collegio Pedro II; Alberico de Moraes, Mario Bhering, director da Bibliotheca Nacional; Thompson Motta, presidente da Assistencia Hospitalar; Viçoso Jardim, João de Almeida Couto, Domingos de Souza Leite, professor Corrêa Lima, director da Escola de Bellas Artes, e coronel Quadros de Sá.

A APRESENTAÇÃO DE RESERVISTAS NA CENTRAL DO BRASIL

RIO, 21 (A.) — Terminando, a 22 do corrente, o prazo da apresentação de reservistas da classe de 16 de Outubro de 1900, a 15 de Outubro de 1909, convocada pelo decreto 19.351, o director da Central do Brasil communicou que os empregados que não se tenham inscripto, ou não o façam até a 22 do corrente, ficam sujeitos ás penalidades disciplinares, ferroviarias e militares.

OFFICIAES VETERINARIOS

RIO, 21 (H.) — Os officiaes veterinarios da reserva e os diplomados, que se apresentarem, ficarão addidos á Escola de Applicação do Serviço de veterinaria do exercito, mas á disposição da Inspectoria do Serviço de Veterinaria do Exercito.

DEVEM COMPARECER A' 2.a DIVISÃO DA CENTRAL DO BRASIL

RIO, 21 (H.) — Com urgencia, estão sendo chamados na sub-directoria da 2.a divisão da Central do Brasil, os srs. Almeirindo Gabriel da Rosa, José Soares, Mario de Maia, Herminio Cardoso Mascarenhas, Alvaro Borges e Deschamps Pinto.

CONCURSO NOS CORREIOS ADIADO

RIO, 21 (H.) — Devido á situação anormal que o paiz atravessa, o director geral dos Correios resolveu adiar, até segunda ordem, o inicio das provas escriptas do concurso para auxiliares de administração postal do Estado do Rio de Janeiro.

TELEGRAMMA DO BISPO DE CAMPINAS AO MINISTRO DA GUERRA

RIO, 21 (A.) — O ministro da Guerra recebeu o seguinte telegramma de d. Francisco de Campos Barreto, bispo de Campinas: "Votos victoria legalidade felicidade v. exa., agradeço dispensa em favor padres, prestando parochias reaes serviços boa causa. — (a.) Bispo de Campinas".

No Estado do Rio

A SITUAÇÃO DE ITAOCARA

NICTHEROY, 21 (A.) — Tendo corrido, hontem, boatos sobre a situação das forças fluminenses, em Itaocara, o governo do Estado do Rio enviou de Bom Jardim um emissario áquella localidade, para conhecer da situação exacta das forças legaes alli em acção, sob o commando do major Octaviano.

O emissario trouxe uma carta do major Octaviano, na qual dizia que a situação alli era optima, estando tudo perfeitamente bem e que, até agora, não havia perdido um só homem, sob seu commando.

Communica, ainda, que possue munições sufficientes e que os rebeldes rechassados ha dias, em combate, continuam afastados, á grande distancia de Itaocara e completamente desanimados.

No Amazonas

PARTIDA DO 27.o BATALHÃO DE CAÇADORES

MANAUS, 21 (A.) — A bordo do "Baependy" partiu para Belem, o 27.o batalhão de caçadores, que teve embarque festivo, comparecendo ao cáes o governador Dorval Porto e grande multidão.

Por occasião de largar, o dr. Dorval Porto deu "vivas" ao Exercito e á Republica, a que o tenente do Exercito Plinio Abreu correspondeu com um "viva" ao presidente do Estado.

Em Goyaz

INVESTIDA DE UMA COLUMNA REVOLUCIONARIA

GOYAZ, 21 (A.) — A chamada columna "Arthur Bernardes" dos rebeldes, tentou nova investida sobre Goyaz, marchando em direcção a Crystallina.

A columna, que estava sob o commando do commandante Quintilliano Vargas, trazia a missão de occupar o Estado e entregar o governo ao sr. Arlindo Aguiar.

Forças goyanas foram ao encontro dos rebeldes. A "columna" divisou as forças legaes e fugiu precipitadamente, deixando entre os prisioneiros o proprio "futuro governador".

O sr. Arlindo Aguiar, ao ser capturado, estava com o decreto de nomeação no bolso.

O "governador" foi recolhido á cadeia publica de Santa Luzia, sob a vigilancia do destacamento de Rabello.

EM SÃO PAULO

O ABASTECIMENTO DA CAPITAL

A Directoria de Policia, da Prefeitura da capital, applicou hontem, de accordo com a lei, 42 multas a infractores da tabella de preços maximos para a venda a varejo de generos de primeira necessidade. Os negociantes multados são os seguintes:

Satter de Oliveira Duarte, rua Silva Telles n. 58; José Aurieno, rua Campos Salles n. 61; Silvio Domini, rua Carneiro Cunha n. 18; Assedio dos Santos, rua Itapirus n. 60; Carlos Duarte, rua Santa Iphigenia n. 79; J. Barbedo, rua Santa Iphigenia n. 88; Geraldo Périna, rua Victoria n. 128; José Alves Ferreira, rua Conselheiro Nebias n. 53; Antonio Augusto Ferreira rua Guyanazes n. 100; José Maria de Oliveira, rua da Mooca n. 665; Francisco Santos, rua Maria Joaquina n. 27; Adriano Domingues, rua Parahyba n. 88-A; Antonio Pinfare, rua Lavapés n. 166; Manuel Simões, rua Conselheiro Nebias n. 111; Antonio José da Costa, alameda Barão do Rio Branco n. 13; José Fasciolina, rua Santa Rosa n. 70; Manuel de Lima Junior, rua Bresser n. 64; J. de Araujo Pinto, avenida Celso Garcia n. 124; Casemiro Gomes, avenida Jabaquara n. 273; Bernardo Santos Mattos, rua Bresser n. 145; Abdo Calib Memari, rua Carneiro da Cunha n. 3; Antonio Cardoso, avenida Conceição n. 31; Antonio dos Santos Sobral, rua Conselheiro Belisario n. 65; Paschoalino (Daniel, rua Dr. Pacheco Silva n. 1; Alexandre Anibal Orsi, rua Capitão Pacheco Chaves, 90; João Patani, rua Orphanato n. 36; José de Fosse, rua C. Sarzedas n. 3; Nazzi Tayoschi, Itaquera; Maria Moro, rua Bresser n. 139; Massão Chaya, rua Bresser n. 214; Antonio A. Ferreira, rua Guayanazes n. 100; Maluf Haddad, rua Augusto Queiroz n. 30-A; Kehur Kerbriuhim Massim, rua Augusto Queiroz n. 3; José Dias, rua G. Osorio n. 45; Joaquim Antunes, rua G. Osorio n. 61; Benjamin Guedes Oliveira, rua Andradas n. 44; Alexandre Sheroske, rua José Antonio Coelho n. 185; Evangelli Mantelli, rua Capitão Macedo n. 34; Francisco Pereira, Est. Santo Amaro n. 50; Rosa Cesarini, rua Coimbra n. 112; Maria Gil Camara, rua Caetano Pinto n. 78; Nishini Niatiro, rua Consolação n. 252.

Os negociantes são obrigados a collocar em logar de evidencia dos seus estabelecimentos, a tabella em apreço, a qual está sendo distribuida pela Prefeitura.

As reclamações contra os infractores da tabella official de preços de generos alimenticios devem ser dirigidas pessoalmente á Directoria de Policia da Prefeitura, Palacete Sampaio Moreira, rua Libero Badaró n. 41, 11.o andar, ou pelo telephone 2-5101 — Ramal 6.

O director de Policia da Prefeitura determinou á Inspectoria Geral de Fiscalisação que exerça severa vigilancia sobre os pesos e medidas, afim de evitar que negociantes pouco escrupulosos possam, embora dando cumprimento á tabella official de preços, locupletar-se diminuindo o peso ou volume dos generos que expõem ao consumo publico. Recommenda-se, especialmente, ao consumidor que verifique a exactidão de suas compras, pesando, sempre, se possivel, a mercadoria adquirida.

AS FEIRAS LIVRES

Funccionarão hoje feiras livres nos seguintes locaes:

Largo de São Paulo, rua Condessa Porto Carrero (Casa Verde) e largo do Arouche (esta ultima extraordinaria).

Além das tabellas de preços que se encontram expostas, em logares visiveis, nas feiras livres, a Directoria de Policia da Prefeitura estabeleceu que os negociantes mantenham affixados nos saccos de cereaes e outros receptaculos destinados ao deposito de generos expostos ao consumo publico, etiquetas e cartões que designem o seu preço. Essa medida veiu não só facilitar a fiscalisação, como tambem garantir ao publico o rapido conhecimento dos preços normaes de cada producto.

OS DESPACHOS DE GENEROS DE PRIMEIRA NECESSIDADE

A Secretaria da Agricultura, que está superintendendo os trabalhos que dizem respeito ao abastecimento da capital, continua a fiscalisar severamente todos os despachos de mercadorias e generos de primeira necessidade para o interior do Estado, com o objectivo de evitar a formação, para fins de especulação, de "stocks" de generos alimenticios no interior, e principalmente com o fim de melhor controlar a existencia dos "stocks" em S. Paulo.

As estradas de ferro absolutamente não encaminham o despacho sem autorisação da Secretaria da Agricultura, não sendo permittido, nas estradas de rodagem, o transito de caminhões transportando mercadorias, sem a mesma autorisação.

Os interessados em enviar mercadorias para o interior deverão entregar, na Secretaria da Agricultura as facturas ou guias ferroviarias, que, depois de estudadas, são devolvidas convenientemente visadas. As facturas ou guias são entregues das 13 ás 17 horas, no gabinete do sr. secretario da Agricultura, e, conforme os casos, devolvidas immediatamente ou no dia seguinte, ás mesmas horas.

Para obter o "visto" da Secretaria da Agricultura, os interessados deverão apresentar as facturas ou guias, acompanhadas de informações sobre os "stocks" que possuem, dos generos que pretendem embarcar. Para essas informações, são distribuidos impressos gratuitamente, pela Secretaria.

Esta exigencia só se refere aos generos e mercadorias constantes da tabella de preços maximos organisada pela Secretaria da Agricultura e pela Prefeitura da capital.

CRUZ VERMELHA BRASILEIRA

Communicado da Cruz Vermelha Brasileira, em São Paulo:

"Continua a Cruz Vermelha a receber donativos valiosos e variados. Ainda hontem, recebeu os seguintes: da Pharmacia Garate, 40 caixas de injecções; de Calil Gabriel & Irmão, 36 camisas de meia; de Luiz Mendes Prates, duas machinas de enrolar bandagens; das senhoritas Catherine e Mariette Chalhoub, 240 caixas de botões e 10 duzias de meias para homens; de Teixeira Souza & Cia., vinte peças de algodão alvejado; da Casa Alleman, uma peça de flanella e uma peça de algodãozinho; de Nicolau, Saad & Irmão, 24 cobertores; de Nelson, Bechara & Cia., 260 metros de algodão enfestado, de dois metros de largura; de Andrade, Machado & Cia., 10 peças de algodão enfestado para lençoes; de Barros & Cia., 6 duzias de guardanapos.

—— Ainda hontem offereceram seus serviços á Cruz Vermelha Brasileira, em São Paulo, as pessoas seguintes: dd. Dorie Holl, Maria das Dôres Reis Nobre, Maria Eugenia de Toledo, Antonietta Dias Costa, Elvira Mendes Gonçalves Prates, Leontina Monteiro de Barros, Stanislava Korner e Maria da Luz Monteiro de Barros Mello; srs.: Eliezer de Avellar Pires; Romão Romeu; José de Assumpção Arruda; Frederico Assumpção; Poncio Gonçalves; Holt Henri; Christiano de Paula Azevedo; Benedicto Bueno; Francisco Walsh Costa, João Fernandes Junior, Henrique J. Erwenne, Francisco de Vasconcellos, Cicero Jones, João de Paula Gonçalves, Pedro Paulo Corrêa, José Ribeiro Gonçalves, Dahir Pacheco Pedroso, Zacharias Alves de Mello, Nairo França Ayres French, drs. Farano e James Ferraz Alvim.

Offereceram tambem os seus prestimos a esta instituição as academicas de medicina: senhoritas Dinah Moraes de Camargo, Eunice da Silva Costa e Hilda Paonessa."

—— A directoria da Cruz Vermelha Brasileira, secção de São Paulo, pede aos srs. medicos e estudantes de medicina, que lhe offereceram seus serviços e que deixaram de comparecer hontem, ás 17 horas á séde, á rua Libero Badaró, que o façam hoje, ás mesmas horas, munidos de provas de identidade e idoneidade.

LIGA DAS SENHORAS CATHOLICAS

A Liga das Senhoras Catholicas, que em 6 dias já confeccionou 2.940 peças de roupa para os serviços da Cruz Vermelha, está agora organisando a assistencia ás familias dos reservistas que partiram desta capital. Brevemente publicará ella o programma de acção desta instituição. A Liga continua em sua séde os serviços de costura, achando-se para esse fim á disposição de todas as senhoras que queiram coadjuvar, nessa empresa, de 8 ás 11 e das 13 ás 17 horas.

A CONVOCAÇÃO DOS RESERVISTAS

Respostas a varias consultas

Pelo capitão Raul Tavares, chefe interino da 1.a secção da 4.a circumscripção de recrutamento, foram assim respondidas as seguintes consultas:

Reservistas (capital) — Estão convocados todos os reservistas de 1.a e 2.a categorias: a) que a 5 do corrente (inclusive) já haviam completado 21 annos de edade; b) que a cinco do corrente (inclusive) ainda não tinham completado 31 annos de edade. Assim, conte pelos dedos e verá se está ou não contemplado na actual convocação. Podemos tambem explicar dizendo: não estão convocados os reservistas de 1.a e 2.a categorias que nasceram depois de 5 de Outubro de 1909 ou antes de cinco de Outubro de 1899.

Pompilio Chiapim (Santo Amaro) — Se seu filho não é reservista, o momento não é opportuno para cogitar de sua isenção. Compareça á 4.a circumscripção de recrutamento para receber os documentos que juntou á sua carta-requerimento.

E. I. M. 65 (Santos) — Não está obrigado a se apresentar.

Reservista (capital) — Que é que o senhor já fez? Nada, certamente. Quem tem as suas idéas deve tomar o posto que lhe cabe no actual momento.

Gloria T. Assumpção (capital) — Pela edade, seu filho não está obrigado a se apresentar. Pensa a senhora muito bem, quanto ao que se refere em sua carta. Admiro-a.

Um reservista (Itu') — A actual convocação não o abrange, por motivo de sua edade.

Mercedes Lima (capital) — Queira ler a resposta acima a "um reservista" — (Itu').

Nilo Nellio (capital) — Não será chamado. Pelo menos por emquanto. Póde alistar-se actualmente como voluntario no Exercito activo, para servir durante o tempo das operações.

C. Braulio (Cativary) — Leia a resposta acima a Mercedes Lima. Sem o consentimento de seu pae não póde alistar-se como voluntario.

G. Siquel (capital) — E' inexacta a noticia que chegou aos seus ouvidos.

A. S. Martins (capital) — Está nos parecendo que seu filho é um insubmisso. No entanto, conviria que comparecesse á 4.a circumscripção de recrutamento para certificar-se seguramente do que ha.

H. S. (São José dos Campos) — O senhor está convocado. Quanto ao seu aproveitamento, nada até este momento ficou resolvido, ou melhor, por emquanto apenas lhe está assegurado ser incluido nas formações sanitarias dos corpos, com o posto de sargento.

Catharinense (capital) — O senhor não está isento da actual incorporação, pelo que deve apresentar-se á 4.a C. R.

Um reservista (Capital) — Os reservistas de Jacarehy estão contemplados na convocação geral publicada nos jornaes do dia 14.

Um Sancarlense (São Carlos) — Aguarde a publicação da ordem mandando tornar effectiva a segunda chamada. Tudo que lhe têm dito é conversa de quem procura lançar confusão em seu espirito ou desvial-o do cumprimento do dever.

Georges Miachon (Mogy Guassu') — Está obrigado a se apresentar. Leia a primeira resposta de hoje.

Sylvio de Lessa (Presidente Prudente) — Poderá alistar-se como voluntario, no Exercito, para servir durante o tempo das operações. Terminadas estas, receberá a caderneta.

F. C. "Portuguez" (Capital) — Não lhe cumpre o dever de se apresentar.

Agostinho R. Castro (Capital) — Está, sim, contemplado na actual convocação.

A. D. C. (Capital) — E' preciso requerer ao chefe da 4.a C. R. a sua exclusão pelo motivo allegado, juntando documentos que comprovem as allegações. Se, porém, foi sorteado para se incorporar este anno, só poderá conseguir que seja excluido pleiteando um "habeas corpus" ao Supremo Tribunal Militar.

Jordan Meirelles (Capital) — Não o attinge a actual convocação, visto ser um authentico reservista de terceira categoria.

Xá-Xá (Atibaia) 1.o) — O senhor está contemplado na convocação desta segunda região militar. 2.o) — Serão. 3.o) — Podem.

"O Progresso" (Cascavel) — 1.o) — Todos os reservistas que estiverem nas edades abrangidas pela actual convocação. Queira ler a primeira resposta de hoje. Por emquanto só não estão convocados os que prestaram exames em Agosto e Setembro ultimos. 2.o) — Apresentem-se á Junta de Alistamento Militar desse municipio; ella os encaminhará á 4.a circumscripção de recrutamento (nesta capital). 3.o) — Queira ler a primeira resposta de hoje. 4.o) — São convocados, desde que estejam nas edades abrangidas pelo decreto presidencial. 5.o) — Nenhuma differença.

Senhor William (Capital) — Compareça á 4.a C. R. para annotar em sua caderneta que está dispensado da actual incorporação por motivo de sua edade. Isto por que já se apresentou, pois do contrario não seria preciso.

Ary Silveira (Capital) — O Codigo Penal Militar estabelece a pena de prisão com trabalhos por seis mezes a dois annos.

Francisco Gonçalves do Macedo (Mogy-Mirim) — Se fôr verdade o que affirma, sua caderneta deve ser cassada e cancellado o seu registo de reservista. Para isto é preciso que requeira ao general commandante da 2.a Região Militar para rectificar a data de seu nascimento, cuja certidão juntará. Emquanto não vem a solução, deve apresentar-se dentro do prazo marcado para a sua convocação, sob pena de soffrer os rigores das leis militares.

Pharmaceutico convocado (Piratininga) — Leia a resposta acima, a H. S. (São José dos Campos).

Baurense (Baurú') — O mez de Agosto a que nos referimos é o do corrente anno. Aliás era dispensavel essa explicação. Está clarissimo no item 5 das instrucções que juntou á sua carta. Se não houve exames ahi, realisaram-se elles em todo o resto do Estado. Todos os de 1929 estão chamados, por estarem abrangidos na convocação geral, cujo prazo finda hoje (vinte e um), á meia noite.

J. Fernandes (Santos) — Se já não a respondi, é porque não me chegou ás mãos.

Um interessado (Capital) — Póde, alistando-se voluntariamente no Exercito activo.

Velho reservista (Rio Preto) — Leia nossa primeira resposta de hoje.

Octacilio Souza Barros Netto (Campos do Jordão) — 1.o) Deve apresentar-se. 2.o) Prisão com trabalho por seis mezes a dois annos. 3.o) Não importa, pois nesse caso sua apresentação será na 4.a C. R. 4.o) Não isenta. 5.o) Já o Supremo Tribunal Federal se pronunciou a respeito.

C. B. O. (São João da Bocaina) — Não é permittido.

Reservista atirador (Itirapina) — Deve apresentar-se ao corpo designado, ou á 4.a C. R., até á meia noite de hoje.

Irreip (São José do Rio Pardo) — Leia a primeira resposta de hoje. Os reservistas convocados têm que se apresentar; não podem ficar em suas cidades, em serviço de policiamento ou outro qualquer. O prazo finda hoje á meia noite, e os que não têm corpo designado devem ser mandados apresentar á 4.a C. R. pela Junta do Alistamento Militar desse municipio.

Xisquito (Capital) — 1) Nenhum inconveniente; só ha vantagem para o senhor e para a bôa ordem da collectividade. 2) Póde, desde que a policia civil consinta.

F. O. X. (Tietê) — Está convocado e deve apresentar-se á Junta de Alistamento Militar dessa cidade, caso tenha edade comprehendida na actual convocação. Leia a primeira resposta de hoje.

Carlos Villa (Capital) — 1.a, 2.a, 3.a e 4.a. Não.

Luiz Bernonseau (Capital) — Sem consentimento de sua mãe não é possivel.

A. Nery (Capital) — 1.o) Deve apresentar-se á 4.a C. R. para ser submettido á inspecção de saude. 2.o) Deve ser julgado incapaz para todo o serviço do Exercito.

Pae curioso (Capital) — O senhor ou quem suas vezes fizer e quizer evitar que o reservista em questão soffra os rigores das leis militares, deve communicar á 4.ª C. R. o que se passa, juntando documentos que comprovem a ausencia e impossibilidade do dito reservista se apresentar dentro do prazo marcado. Logo que elle possa comparecer, deve fazel-o, para justificar-se.

Engenheiro (Capital) — 1) Pertence; 2) Nenhuma!; 3) O tempo da campanha; 4) Não; 5) Não; 6) De seis mezes a dois annos de prisão com trabalhos; 7) Não.

Cidadão mineiro (Capital) — Está convocado, se tiver edade dentro das que abrange a actual convocação. Leia a primeira resposta de hoje.

Raul Sobrinho (Capital) — Deve apresentar-se para ir a nova inspecção de saude.

Antonio Alves Barros (Itirapina) — Procure alistar-se no Exercito como voluntario.

Orlando Caruso (Capital) — Deve apresentar-se á 4.ª C. R. munido de sua caderneta.

T. de M. (Capital) — Se é como diz, temos no senhor um authentico reservista de 3.ª categoria. Sua convocação poderá ter logar, se assim exigirem as circumstancias.

Um São Joseense (São José dos Campos) — Dirija-se ao commandante do 6.º R. I., a que pertence.

R. L. V. (Campinas) — Deve apresentar-se para ser inspeccionado de saude pela Junta Medica Militar, que é quem póde julgar de sua aptidão para o serviço das armas.

Gonçalo Pinto da Rocha (Tatuhy) — Estão sujeitos á pena de prisão com trabalhos por seis mezes a dois annos.

Antonio Jahu' de Oliveira (Capital) — Compareça á 4.ª C. R. para bem verificar a sua situação.

C. M. (Capital) — O motivo que allega não serve de isenção para a actual convocação.

Brasilino M. (Capital) — Deve se apresentar na 4.ª C. R. (Delegacia Fiscal, 4.º andar), munido dos respectivos attestados medicos, afim de se submetter á inspecção de saude.

Um Sancarlense (São Carlos) — Por motivo de sua edade não lhe cumpre apresentar-se.

Patriota Santista (Santos) — O senhor está isento da actual convocação, por não ser reservista.

B. S. A. (Capital) — A actual convocação não o attinge.

Jorge Djalma (Santos) — Se o senhor foi isento do Serviço Militar por ter provado a sua condição de arrimo, não está contemplado na actual convocação.

Jeronymo S. P. (Capital) — Seu caso apesar de doloroso não o exclue da actual convocação.

Um sorteado (Jaboticabal) — Deve se apresentar até o dia 30 do corrente mez.

J. B. Ribeiro (Casa Branca) — Não.

Lewis A. Baptista e um reservista (Capital) — Um voluntario (São Carlos) — Leiam a primeira resposta de hoje.

Onofre de Paula Assis (Mayrink) — O senhor é um authentico reservista de terceira categoria. Não está portanto convocado.

Thomaz de Carvalho (Capital) — O senhor não foi alistado pelo municipio de Monte Alto. Se não o foi por um outro municipio, está em grave falta perante a lei do serviço militar. Procure pois, de Janeiro a 30 de Abril vindouros, alistar-se na Junta de Alistamento do municipio de sua residencia.

José Martins (Jundiahy) — 1.o) Está sim. 2.o) Deve apresentar-se independentemente da caderneta, no proprio corpo a que pertence.

S. C. A. (São Carlos) — E' claro que não se trata de sua pessoa. Não deve, pois, apresentar-se.

Oscar Ramalho (Limeira) — Deve apresentar-se, trazendo já um requerimento dirigido ao general commandante da Região solicitando rectificação de sua edade, de conformidade com a certidão de nascimento que juntará. Outrosim, solicitará a sua dispensa da actual convocação. Os documentos devem trazer as firmas reconhecidas.

Pythagoras Guimarães (Santos) — O senhor está convocado. Leia a primeira resposta de hoje e procure o commandante da Fortaleza do Itaipu', afim de se certificar acerca de sua situação.

Reservista (Capital) — Não ha como aproveitar a sua especialidade.

Maria Antonia (Capivary) — Os reservistas do corrente anno não foram até agora convocados porque ainda não foram cumpridas certas formalidades indispensaveis para o reconhecimento de sua qualidade de reservistas. A entrega das cadernetas não tem importancia para o caso. O que acima foi dito não quer entretanto dizer que mais cedo ou mais tarde elles não sejam tambem convocados. Estamos providenciando a respeito.

Nicola di Camillo (Leme) — Acabamos de providenciar para a desincorporação de seu filho.

Affonso Trescendo (Estação de Canôas) — Deve apresentar-se á 4.a Circumscripção de Recrutamento.

Joaquim de Souza (Bauru') — A condição de arrimo de familia não isenta da actual convocação.

C. M. (Piracicaba) — O senhor não está isento.

Braz Daniel (Capital) — 1.º) Hoje, ás 24 horas; 2.º) E' possivel. Requeira ao Chefe da 4.a C. R., allegando as razões que expõe em sua carta.

Benedicto Ignacio (Santos) — Só póde fazer isto: alistar-se como voluntario no Exercito pelo periodo da campanha.

Sebastião de Almeida (Sem endereço) — Declare-nos seu nome, filiação, data (dia, mez e anno) e municipio do nascimento, residencia, e volte á consulta, querendo.

Miguel Novaes (Capital) — Póde, desde que o commandante do corpo em que pretende se alistar permitta substituir a sua certidão de nascimento pela declaração feita perante duas testemunhas.

Interno (Espirito Santo do Pinhal) — Nenhum direito adquirido. Nada está resolvido sobre o assumpto de seu cartão. Espera-se, no entanto, para breves dias uma resolução concernente ao aproveitamento dos medicos, pharmaceuticos, dentistas e veterinarios, que forem reservistas de 1.a ou 2.a categorias. Talvez se lhes conceda prestar seus serviços nas formações sanitarias, postos de soccorro, hospitaes, etc., como aspirantes a official, fazendo o estagio regulamentar.

Presidentes e secretarios de Juntas de Alistamento Militar (Em todo o Estado) — Pela necessidade que ha dessas juntas ficarem em sessão permanente durante a actual emergencia, contribuindo para o bom exito da convocação, o sr. general commandante da Região autorisou a 4.a C. R. a considerar apresentados os presidentes e secretarios das mesmas, quando, por serem reservistas de 1.a ou 2.a categorias, estejam tambem convocados.

Devem, pois, os abrangidos por essa medida, communicar á 4.a C. R. a sua situação, afim de serem feitas as necessarias annotações.

Reservistas (Em todo o Estado) — Ha varias consultas de reservistas, que, não tendo sido chamados nominalmente, julgam estar isentos, por esse facto, da convocação. O edital do general commandante da Região, datado de 13 do corrente, é, entretanto, clarissimo; todos os reservistas nas condições alli exaradas, independentemente de publicação de seus nomes, tenham ou não caderneta, estejam ou não relacionados em corpos desta região, devem apresentar-se, salvo os reservistas do corrente anno.

Director-professor (Araraquara) — Devem apresentar-se. As dispensas são dadas nominalmente, e para obtel-as é preciso que o chefe a que os interessados estejam subordinados as solicitem ao general commandante desta Região Militar, em officio justificativo demonstrando que sem a presença dos mesmos os serviços que lhes estavam affectos terão de paralysar.

Sargento P. (Santos) — Se sua edade é entre 21 e 30 annos (inclusive) foi convocado. Os postos, desde que constam da caderneta, são mantidos.

Danfur (Santos) — 1.º) Não; 2.º) Prejudicada; 3.º) Prejudicada.

A. S. B. J. (Sem endereço) — I) Aja de accordo com sua consciencia; II) Com essa condição, não póde incorporar-se.

E. A. S. (Capital) — Só poderá obter dispensa nos termos da resposta acima, a "Director-Professor (Araraquara)".

Herman Hirsch (Ribeirão Preto) — Se é brasileiro, deve apresentar-se.

Um interessado (Ignacio Uchôa) — Não.

J. Fernandes (Santos) — I) O senhor deve apresentar-se no corpo a que pertence, pois está incluido na convocação geral de todos os reservistas de 1.a ou 2.a categoria; II) A pena é de seis mezes a dois annos de prisão com trabalhos; III) Naturalmente, os serviços de maior responsabilidade serão feitos pelas tropas mais experimentadas; IV) As praças invalidadas por ferimentos recebidos em campanha, ou molestia delles consequente serão reformadas com o vencimento de seu posto. O soldado receberá, neste caso, os vencimentos de engajado, no total de 57$000 mensaes; V) O commandante do corpo a que pertence designará os serviços que o senhor deve prestar.

Maurillo N. Pacheco (Mirasol) — Deve apresentar-se á Junta de Alistamento do Municipio onde reside, a qual o encaminhará á 4.a C. R. desta Capital.

Reservista (Tremembé) — Se estiver impossibilitado de se locomover, requeira ao general commandante da Região a sua dispensa da incorporação, juntando documentos com a firma reconhecida, que provem as suas allegações. Caso contrario, deve apresentar-se para ser submettido á inspecção de saude.

M. Silva (Santos) — Se nasceu em 9 de Dezembro de 1910 não está convocado, e nem precisa apresentar-se.

J. D. F. (Santos) — Pela edade, está convocado. Deve apresentar-se, para ser submettido á inspecção de saude.

Angelo Miele (Jardinopolis) — O senhor é um authentico reservista de terceira categoria, e não está, portanto, convocado. Quem está chamado é pessoa de igual nome, nascida no municipio de Guariba.

Wilson (Itapetininga) — I) Sim. II) Deve apresentar-se. III) Leia a resposta a "Reservistas (Em todo o Estado").

W. R. (Jundiahy) — Deve apresentar-se ao seu corpo, afim de ser inspeccionado de saude pela Junta Medica Militar. Confie mais na justiça dos homens.

Paschoal (Itapetininga) — I) De 21 a 30 annos. II) Foram chamados todos os reservistas de 1.a e 2.a categorias. Leia a respeito a segunda resposta de hoje.

Rita Moura (Araraquara) — Infelizmente, nada ha a fazer para resolver o seu caso, porque a condição de arrimo de familia não isenta o reservista da actual convocação.

Um paulista (Capital) — I) Leia a resposta acima. II) Prejudicada.

J. Silva (Sem endereço) — I) Leia a segunda resposta aos reservistas. II) Leia a resposta acima a "Rita Moura" (Araraquara).

Pernambucano (Capital) — Se fez exame para reservista no corrente anno, não está, por emquanto, convocado.

Osorio Bueno (Santa Cruz do Rio Pardo) — A entrega da caderneta não tem importancia. Se fizeram exame no corrente anno, ainda não foram convocados. Se o exame foi feito em 1929 ou antes, foram convocados.

Carlos Botelho Souza (Fazenda Morro Grande) — Se a sua caderneta foi cassada, porque o senhor não tem edade para obtel-a, está claro que não é reservista e não está convocado.

José Costa (Santos) — I) Actualmente não ha como aproveitar a sua especialidade. II) Sem a dispensa, processada pelos meios regulares, o senhor se não se apresentar será considerado desertor e sujeitar-se-á ás penas militares.

A. G. Nobrega (Nuporanga) — I) O senhor deve ter sido encaminhado pela Junta de Alistamento a que se apresentou, para a 4.a C. R., onde deve comparecer. II) Se não ha prova de sua qualidade de 3.o sargento, servirá como soldado. III) Como é delegado de policia, será dispensado da incorporação se o chefe a quem estiver subordinado o requerer, por ser o senhor indispensavel ao serviço publico. Leia a respeito a resposta a "Director Professor."

Joaquim de Souza (Bauru') — I) Leia a segunda resposta de hoje. II) Leia a resposta a "Rita Moura" (Araraquara).

T. M. (Capital) — Compareça á 4.a C. R., 1.a secção, trazendo seu nome, data do nascimento, filiação e mais as indicações que constam de sua carta.

Paschoal Vittorello (Araras) — I) O sr. só poderá pleitear a sua isenção por ser arrimo de familia, por meio de "habeas corpus" impetrado perante o Supremo Tribunal Militar. II) Não póde.

T. P. (Araraquara) — A Junta de Alistamento deve encaminhal-o á 4.a C. R., onde deve se apresentar.

Francisco Gomes Silva (Capital) — I) Não está isento. II) Não. III) Póde, como voluntario.

Waldemar Guarácy Silva (Monte Azul) — O senhor não estando convocado, não tem obrigação de se apresentar; se quizer incorporar-se como voluntario, sel-o-á na qualidade de soldado.

Pae Reservista (Capital) — A publicação a que faz referencia é um aviso do Ministerio da Viação, e não uma resolução do Ministerio da Guerra. Seu filho será dispensado nos termos da resposta hoje inserta neste jornal, á "Director Professor".

Borges Coelho (Capital), Mãe do Reservista Menor (Capital), Interessado (Capital), Eurydes Luz Angelini (Capital), Flosil Corfên (Rio de Janeiro). Os reservistas nascidos antes de 5 de Outubro de 1909 são obrigados a se apresentar. Os nascidos de 5 de Outubro de 1909 em diante não são obrigados a se apresentar; se quizerem, podem incorporar-se como voluntarios, comparecendo aos corpos onde estão relacionados, ou á 4.a C. R., que os encaminhará; os que estiverem alistados no Batalhão Academico e delle sahirem, não podem soffrer constrangimento por esse facto.

Theophilo Rodrigues da Silva (Cravinhos) — I) Leia a resposta anterior a esta. II) A falta de caderneta não tem importancia, e não isenta o reservista da obrigação de se apresentar.

Pedro Mazza (Tambahu') — O senhor está convocado e deve apresentar-se á Junta de Alistamento do municipio onde residir; dahi será encaminhado para a 4.a C. R.; desta será encaminhado para o corpo a que pertencer ou lhe fôr designado.

Um ura legalista (Franca) — I) O senhor desde já deve ir colligindo provas do que allega, para mais tarde afastar de seu filho a possibilidade de soffrer os rigores das leis militares. II) Não.

Um reservista (Capital) — O senhor póde incorporar-se como cabo, se constar esse posto da sua caderneta; posteriormente promoverá as medidas necessarias para regularisar a sua situação, ficando effectivada a sua promoção a sargento.

Um paulista (Campinas) — A condição de arrimo de familia não isenta o reservista da actual convocação.

Thomaz Morganti (Capital) — A classe sorteada, e cujos jovens devem se apresentar até 31 do corrente mez, é a dos que nasceram de 16 de Julho de 1907 a 15 de Julho de 1908. Se o senhor nasceu em 21 de Março de 1907 não se acha incluido nessa classe.

Antonio M. Bastos (Capital) — 1.o) Apresentando-se para se submetter á inspecção de saude. 2.o) Os motivos para isenção são varios; só os medicos pódem avalial-os com segurança, verificando quaes os